

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 20 DE
OUTUBRO DE 1998:- - - - -**

- - - - - Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Neiva de Sá, Carlos Fernandes Branco Morais, Manuel Rodrigues de Freitas e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** Pelo Presidente da Câmara, foi apresentada a informação adiante transcrita, em resposta às questões levantadas pelo Vereador Neiva de Sá, na reunião de 6 de Outubro corrente:- “INFORMAÇÃO - Por solicitação do Exmo. Sr. Presidente, e a fim de dar resposta à questão suscitada pelo Exmo. Sr. Vereador Neiva de Sá, na pretérita reunião camarária de 6 de Outubro, acerca do Recurso Contencioso que teve por objecto o Processo de Loteamento nº 10/11/89 cumpre-me prestar o seguinte esclarecimento: A sentença proferida pelo T.A.C. do Porto foi notificada ao mandatário da Câmara Municipal, Dr. Araújo Novo, em 13.12.93, o qual, embora não o possa asseverar, se recorda de a ter encaminhado, ou entregue pessoalmente, dias depois, para a Câmara Municipal.

Tal notificação, feita na pessoa do mandatário judicial, não foi, nem tinha de ser, repetida na pessoa do Presidente da Câmara. Acontece que, posteriormente, como, aliás é normal, o T.A.C. devolve à Câmara Municipal o chamado “processo instrutor”, que é justamente o Processo de Loteamento em que foi praticado o acto recorrido, o qual é remetido, efectivamente, a coberto do ofício registo 3877-SEG, de 7/e/94, mas que tão-só acompanha o referido processo e não já a sentença em questão, pelo que, ainda que este processo tivesse chegado ao seu destino não teria permitido, só por si, saber o resultado da decisão judicial. Isto o que, muito sumariamente, se me oferece dizer, em face da exposição em apreço. (a) Neiva Marques.”. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara foi ainda apresentada a proposta que seguidamente também se transcreve:

“APELO AO VOTO NO REFERENDO

Considerando que na Constituição da República Portuguesa de 1976, todos os deputados eleitos pelo distrito de Viana do Castelo, do PPD/PSD, PS e CDS, aprovaram a criação das Regiões Administrativas e a confirmaram nas revisões constitucionais das décadas de oitenta e noventa, como reforma indispensável da administração pública;

Considerando que em 1991 a Lei Quadro das Regiões Administrativas foi, também, votada favoravelmente por todos os deputados do PPD/PSD, PS e CDS eleitos pelo distrito de Viana do Castelo, aprovando os órgãos e os cargos regionais e as suas atribuições e competências;

Considerando que em 1996, a Assembleia Municipal de Viana do Castelo deliberou dar o seu acordo de princípio à criação das Regiões Administrativas;

Considerando que o Município de Viana do Castelo expressou, repetidas vezes o seu apoio à regionalização, através dos seus representantes aos Congressos da Associação

Nacional de Municípios (Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal e Presidentes de Junta - eleitos pelo PS, PPD/PSD e CDU).

Proponho que a Câmara Municipal, em sua reunião de 20 de Outubro de 1998, delibere exprimir publicamente o seu inequívoco apoio à criação das Regiões Administrativas, apelando a todos os Municípios para que, no próximo dia 8 de Novembro, votem SIM no Referendo, reafirmando a vontade repetidamente expressa pelos seus representantes na Assembleia da República, na Câmara, na Assembleia Municipal e nas Juntas de Freguesia.

(a) Defensor Moura”. Posta à votação a transcrita proposta foi aprovada com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains e José Augusto Meleiro Rodrigues e os votos contrários dos Vereadores José Augusto Neiva de Sá, Carlos Fernandes Branco Morais, Manuel Rodrigues de Freitas, estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. Pelos Vereadores do PSD, foi apresentada a seguinte declaração de voto:-

“DECLARAÇÃO DE VOTO

Lamentamos que o Senhor Presidente da Câmara, nos termos da lei, responsável pela elaboração da Ordem de Trabalhos objecto da reunião ordinária da Câmara Municipal, não tenha incluído nesta mesma Ordem de Trabalhos, este ponto, antes de apresentar a proposta.

Votamos contra a proposta que nos foi apresentada por esta conter algumas inverdades. Além disso, votamos contra ela porque estamos contra esta regionalização que o Partido Socialista nos propõe, por a considerarmos um erro colossal de consequências nefastas para o País e, sobretudo, para o concelho de Viana do Castelo.

Portugal é um pequeno País com fronteiras bem delimitadas, desde há oito séculos, que tem vindo a ganhar muito, no contexto europeu e mundial, pelo facto de se apresentar como dos mais unidos do Mundo. Com esta regionalização, dividimos o que é uno.

Se este perigo seria só por si justificativo do nosso voto contra, não podemos esquecer que, como membros deste Executivo, temos obrigação de defender, antes de mais, os interesses da comunidade vianense. E se alguns cidadãos defendem esta regionalização na convicção de que dela poderão advir algumas vantagens para os seus concelhos, nós, vianenses, temos a certeza de que nada lucraremos com ela.

Viana do Castelo é um dos concelhos de Portugal que mais tem a perder com esta regionalização. Viana foi, nos últimos 150 anos, sede de Distrito.

Viana deve muito do seu desenvolvimento ao facto de ser capital do Alto Minho. Se esta regionalização fosse aprovada, Viana do Castelo ficaria ao nível de todo e qualquer outro concelho de Portugal.

O senhor. Presidente da Câmara disse que no último mandato tinha percorrido 100.000 kms em deslocações a Lisboa, para resolver problemas do concelho. Se esta regionalização viesse a ser votada favoravelmente pelos portugueses, o Presidente da Câmara, além destes 100.000 kms, teria de percorrer mais 25.000 kms, para tentar resolver outros problemas, nas cidades do Porto ou Braga.

Esta regionalização, se viesse a ser aprovada pelos portugueses, viria, mais tarde ou mais cedo, a retirar competências aos municípios. Como membros de um Executivo Municipal, de um dos concelhos mais prejudicados por esta regionalização, nunca poderíamos votar a favor desta proposta.

Contra esta proposta, somos pelo reforço do municipalismo em Portugal.

(a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá”. Seguidamente, pelos membros do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto:- ”**DECLARAÇÃO DE VOTO** - Os autarcas socialistas votaram favoravelmente em coerência com o que sempre defenderam os representantes eleitos pelos vianenses para a A.R., C.M., A.M. e J.F., cientes de que com a criação das regiões administrativas se aproximará o poder de decisão do Município de Viana do Castelo, como distrito periférico e sempre marginalizado só tem a beneficiar com a Regionalização.”. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 6 DE OUTUBRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 6 de Outubro corrente, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Neiva de Sá, Carlos Fernandes Branco Morais, Manuel Rodrigues de Freitas e a abstenção do Vereador José Meleiro, que se encontrava ausente na reunião de 6 de Outubro. **(002) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE 32 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO LUGAR DE FELGUEIRA - PERRE” - RESCISÃO DA EMPREITADA:-** No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal de 22 de Setembro findo, e após cumprimento da audiência prévia do adjudicatário da empreitada, prevista no artº 216º, nº 1, do R.E.O.P., no âmbito da qual o mesmo não apresentou quaisquer alegações, a Câmara Municipal deliberou confirmar a deliberação

então tomada e, nesta conformidade, deliberou rescindir, o contrato de empreitada relativo à obra em causa, com fundamento legal no disposto no artigo 215, nº 3, do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro e pelo facto de o mesmo não ter dado cumprimento ao programa de trabalhos apresentado em 22 de Janeiro último, e constante da acta da reunião realizada entre representantes da firma Ilídio & Cunha, Ldª e do dono da obra. Por último, foi novamente deliberado solicitar ao Governo Civil para, nos termos do artº 217º do citado diploma legal, conceder à Câmara Municipal a posse administrativa dos respectivos trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Quando os trabalhos iam, neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara, passando a presidir aos trabalhos a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Passos Silva. **(003) DESAFECTAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL:- PROCESSO DE OBRAS Nº 124/95, de António Faria da Silva:-** A Câmara Municipal deliberou desafectar do domínio público municipal, para o efeito de integração no domínio privado do município, com vista à sua alienação para anexação ao lote nº 7 do loteamento titulado pelo alvará nº 750, de 12 de Junho de 1986, a seguinte parcela de terreno: parcela com a área de 104m² sita no lugar de Saborido, freguesia de Vila Nova de Anha, deste concelho, a qual fica a confrontar de Norte com lote nº 7, de Sul com caminho público, de nascente com arruamento e de Poente com lote nº 7. Mais foi deliberado, nos termos do artº 16º do D.L. nº 448/91, de 29 de Novembro, proceder à audiência do titular do processo de loteamento, Maria Martins Rodrigues da Fonte e outros relativamente à desafecção da parcela em causa. Por último, foi ainda deliberado aceitar desde já a avaliação feita pelo Director do Departamento de Obras, de acordo com cujo cálculo à aludida parcela de

terreno deve ser atribuído o valor de 189.280\$00 (cento e oitenta e nove mil duzentos e oitenta escudos).Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Manuel Freitas, Neiva de Sá e Carlos Branco Morais. **(004)**

DISPONIBILIZAÇÃO DA NOVA CARTOGRAFIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:-

Câmara Municipal, no seguimento da deliberação que havia tomado em 14 de Julho findo, acerca da fixação dos preços da cartografia numérica, deliberou fornecer gratuitamente a cada uma das Juntas de Freguesia do concelho 3 cópias das referidas cartas, apenas na parte relativa à área correspondente a cada uma das freguesias. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Manuel Freitas, Neiva de Sá e Carlos Branco Morais. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Nesta altura, ausentou-se o Vereador

José Maria Costa, por ser interessado num dos clubes desportivos referidos no ponto da Ordem de Trabalhos que se segue. **(005) APOIO À AQUISIÇÃO DE CARRINHAS PARA**

DESPORTO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- *“PROPOSTA – A estruturação da vertente logística que enquadra a actividade desportiva dos clubes tem-se revelado de fundamental importância ao desenvolvimento da vida associativa. Dentro desta área, os transportes assumem importância acrescida, já que constituem um elemento essencial ao desenvolvimento dos quadros competitivos, de fim de semana e, agiliza a estruturação da actividade diária, ao nível de treino, conferindo-lhe maior autonomia. A Câmara tem vindo a disponibilizar ao movimento associativo um conjunto de apoios tendentes a melhorar as condições de funcionamento (instalações /apetrechamento*

*/transportes) e em consequência a prática desportiva. Nesta perspectiva e tendo presente a necessidade de **um reforço da autonomia** das Associações na capacidade de executarem as suas actividades, propomos sejam considerados os seguintes apoios à aquisição de viaturas para transporte de atletas. **Voleibol Clube de Viana - 750.000\$00; Associação Desportiva de Alvarães - 750.000\$00; Associação Desportiva da Casa do Povo de Barroselas - 750.000\$00; Associação Desportiva Afifense - * 750.000\$00. *Caso optem pela aquisição de uma viatura nova o valor será de 1. 500.000\$00. (a) Flora Passos Silva.***”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, Manuel Freitas, Neiva de Sá e Carlos Branco Morais. **APRESENTAÇÃO**

DE VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto, apresentou-se o Vereador José Maria Costa. **(006) CENTRO DE CULTURA JUVENIL - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:-**

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
“**PROPOSTA** – Na deliberação de 5 de Maio de 1998, relativa às Festas Populares, foi atribuído um subsídio de 200c. à Fundação José Pedro quando deveria ser ao Centro de Cultura Juvenil, pelo que proponho esta rectificação. Por outro lado e ainda relativamente a esta instituição, na deliberação de 11 de Agosto 98, por lapso, foi atribuído ao Centro de Cultura Juvenil um subsídio global de 6.600 em 12 prestações mensais de 550 c, quando deveria ter sido calculado o mesmo subsídio em 14 prestações. Assim proponho se rectifique o montante para 7.700 c em 14 prestações de 550c. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel

Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Manuel Freitas, Neiva de Sá e

Carlos Branco Morais. **(007) APOIO A BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

ESCOLARES:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente

se transcreve:- **“PROPOSTA – BENEFICIAÇÃO DE ESCOLAS/JARDINS DE INFÂNCIA -**

No prosseguimento da sua intervenção visando a qualificação da rede dos equipamentos de

educação, a Câmara Municipal apoiou algumas Juntas de Freguesia na concretização, de

obras de carácter prioritário, tendo para o efeito deliberado transferir às mesmas as verbas

indispensáveis. Concluídos os processos de obras, e necessário que foi executar trabalhos

complementares, não previstos no orçamento inicial, importa ressarcir as Juntas de Freguesia

das verbas despendidas. Propõe-se assim:- a atribuição de um reforço de 500 c à Junta de

Freguesia de Mujães para conclusão da escola de Mamua; um reforço de 300 c à Junta de

Freguesia de Vila Franca para conclusão dos trabalhos do Jardim de Infância. 150 c.

apetrechamento diverso da Escola Montedor/Carreço e 150 c para arranque da cantina de

Carreço - Ao Conselho Escolar da Escola de Carreço. Igualmente e tendo como objectivo a

recuperação de instalações e o reforço de segurança das escolas, propõe-se sejam atribuídas:-

Junta de Freguesia de Vila de Punhe - recuperação soalho polivalente - Escola de Milhões -

740c; Associação de Pais - Escola n.º 2/Areia - reforço de segurança da escola - 120c; Junta

de Freguesia de Meadela - Escola de Igreja - Ampliação e adaptação sala de professores -

3.000 c. (a) Flora Passos Silva.” A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vereadora Primeira Substituta

do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa,

José Meleiro, Manuel Freitas, Neiva de Sá e Carlos Branco Morais. **(008) APOIO A**

BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva

foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA** – Na concretização de um dos objectivos definidos para a intervenção municipal no sector desportivo (privilegiar os apoios às acções de beneficiação/qualificação e apetrechamento das instalações desportivas) e num complemento de apoios já atribuídos para o corrente ano proponho sejam considerados os seguintes apoios:

ASSOCIAÇÃO	DESTINO	MONTANTE
Escola Desportiva de Viana	Apoio aluguer da Sala de Musculação deslocada do Pavilhão de Stª Maria Maior	150.000\$00
Sociedade de Instrução e Recreio de Carreço	Apoio aquisição de material de tiro	100.000\$00
Associação Desportiva de Alvarães	Conclusão de balneários do Campo dos Engenhos	500.000\$00
Junta de Freguesia de Vila Franca	Conclusão dos balneários/vestiários do Campo da Barrosa	7.000.000\$00
Junta de Freguesia de Geraz do Lima	Colocação de redes de amortecimento de bolas - topos	200.000\$00

(a) *Flora Passos Silva.*”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Manuel Freitas, Neiva de Sá e Carlos Branco Morais. **(009)ANIMAÇÃO DE**

VERÃO - ADITAMENTO E ANIMAÇÃO OUTONO/INVERNO:- Pela Vereadora Flora Passos

Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA** – *Tendo sido realizados durante a Animação Cultural de Verão alguns eventos que não estavam inicialmente previstos, nomeadamente a Semana da Cultura Lusofona e de diversos espectáculos de Animação de Rua (Concertos dos Grupos Gil Eannes, Arco Iris, peça de Teatro Gota de Guerra, entre outros), bem como o facto da Feira do Livro ter tido um número record de livreiros, com o conseqüente aumento das despesas de aquisição de livros por Stand, conforme vem sendo usual e está acordado com os livreiros, torna-se necessário um reforço da verba*

deliberada em 14/07/98. Paralelamente, a Animação Cultural da Cidade vai continuar até ao final do ano, quer com a realização do Videoviana/98, quer com a Animação de Natal, com exposições, espectáculos de música, palhaços, teatro infantil, etc... Assim, proponho se autorize a realização de despesas até 7.000 contos, para fazer face aos diversos encargos com chachets, deslocações e alojamentos, luz, som, publicidade e outras despesas de montagem e divulgação, relativas ao que está ainda por liquidar da animação de Verão e dos custos de animação de Outono-Inverno 98. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Manuel Freitas, Neiva de Sá e Carlos Branco Morais. **(010) CURSO**

DE TÉCNICOS AUXILIARES DE ARQUEOLOGIA (NÍVEL 3) - APROVAÇÃO DO ANO DE

ESPECIALIZAÇÃO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi presente o processo indicado em epígrafe, do qual consta a informação do Chefe de Divisão de Acção Cultural, que seguidamente se transcreve:- **“INFORMAÇÃO - CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARQUEOLOGIA (NÍVEL 3) - ANO DE ESPECIALIZAÇÃO -** Na sequência do Curso de Técnicos Auxiliares de Arqueologia (Nível 3), levado a cabo pela Câmara Municipal de Viana do Castelo com o apoio do Instituto de Emprego e Formação Profissional aprovado em reunião de Câmara do dia 21/10/97, o qual teve no ano lectivo 97/98 a sua componente de formação que decorreu de forma plenamente satisfatória, foi proposto pelo I.E.F.P. a sua continuidade, com a realização, no ano lectivo 98/99, de um ano de especialização, até porque só assim os formandos atingirão os 18 meses lectivos necessários para que a formação seja reconhecida em qualquer concurso público. Este ano de especialização decorrerá nos mesmos moldes do ano anterior, já

aprovados em reunião de Câmara de 21/10/97, com o aditamento aprovado em 19/91/98, sendo que todas as despesas, incluindo o pagamento aos formandos, aos formadores internos e externos, e as despesas com materiais, visitas de estudo e outras, serão pagas previamente pela C.M.V.C. a qual será integralmente reembolsada pelo I.E.F.P. Tal como no ano de 97/98 o I.E.F.P. pretende que o maior número possível de formadores sejam da entidade hospedeira, neste caso a C.M.V.C., pelo facto das despesas serem cerca de 50% menores em relação aos formadores externos, pelo que, nos mesmos moldes aprovados na reunião de Câmara de 18/11/97, se solicita autorização para que os seguintes funcionários municipais possam prestar a formação necessária ao Curso:- João Luís Lima da Silva, Oficial Administrativo (DA); Victor Manuel Passos Pereira, Técnico Superior (G.J.); Manoel Garcia Ribas, Topógrafo (DOP); Jorge Manuel Parente Viana, Desenhador (DGU); António Joaquim Monteiro Cunha Leal, Chefe de Divisão (DAC). Refira-se ainda que neste ano de formação, os trabalhos práticos incidirão, maioritariamente, não só na limpeza selectiva, reconstrução e pequenas intervenções arqueológicas na Citânia de Santa Luzia (trabalhos estes que segundo o protocolo assinado com o IPPAR são da responsabilidade da CMVC), como ainda, no apoio à instalação dos núcleos museológicos e ao tratamento dos materiais arqueológicos existentes em depósito, quer no sector de arqueologia da D.A.C., quer espalhados pelas Associações e Juntas de Freguesia do Concelho. Algumas dessas tarefas dão continuidade aos trabalhos já iniciados em 97/98, nomeadamente as intervenções em Santa Luzia, as prospecções de terreno que possibilitaram a detecção de vários sítios arqueológicos, com destaque para um castro “agrícola” na freguesia de Cardielos e de gravuras rupestres na área prevista para o IC 28 e o tratamento, incluindo desenho, catalogação e reconstrução, do espólio exumado em Santa Maria de Geraz do Lima. Como actividade virada para a comunidade, com caracter de divulgação, destacou-se em 97/98 a

realização da Exposição “Arqueologia Vianense da Pré-História à Idade Média”, no Antigo Banco de Portugal futuro Museu do Traje, de 9 de Junho a 5 de Julho de 98 e que contou com perto de 3.000 visitantes. (a) Cunha Leal”, e acerca da qual a mesma Vereadora apresentou a proposta que também se transcreve:- **“PROPOSTA** - Concordo. À Câmara Municipal para aprovação. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal, em face da informação atrás transcrita deliberou aprovar a proposta em causa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Manuel Freitas, Neiva de Sá e Carlos Branco Morais. **(011) AQUISIÇÃO DE LIVROS DE ESCRITORES VIANENSES:-**

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- *“PROPOSTA – Apoio à Actividade Literária e de Investigação: aquisição de livros de escritores Vianenses -- Tem a Câmara Municipal vindo a desenvolver uma política de apoio à produção editorial que consagra essencialmente duas vertentes de actuação. Uma que, sendo da responsabilidade do Sector de Edições, assume a edição de obras de autores vianenses e outros privilegiando a investigação sobre os mais diversos temas que interessam à História do Desenvolvimento de Viana do Castelo e da Região. Outra que sendo da responsabilidade dos autores associações-instituições ou editoras e enquadrando-se mais tendencialmente numa literatura de expressão universal, a Câmara Municipal apoia adquirindo um nº variável de exemplares tendo em conta a temática, a valia literária e a própria proposta do autor - aquisição esta destinada à divulgação-oferta gratuita junta das instituições educativas e culturais. Nesta perspectiva proponho se adquiram as seguintes obras:- 1. Roteiro Sentimental das Festas da Sr^a D’Agonia: - colectânea de Poemas de A. Reguengo - publicação da Comissão de Festas da Sr^a D’Agonia - 75 exemplares ao preço unitário de 2.000\$00; 2. Recordando*

Alberto António Gomes (grande museólogo) - Autor e Editor Maria Alberta dos Prazeres Gomes - 100 exemplares à autora ao preço unitário de 3.000\$00; 3. *Mareantes dos Portos Marítimos da Província do Minho - Séc. XVI a XIX e os Estaleiros de Portugal de 1860 -1865 - Autor Dr. Bernardino Amândio - edição dos Amigos do Mar - 100 exemplares à Ass. Amigos do Mar ao preço unitário de 2.500\$00; 4. Deste Lado da Vida - Autor e editor Fernando Melim - 75 exemplares ao preço unitário de 2.000\$00. Numa mesma perspectiva de apoio editorial proponho se atribua à Ass. de Estudantes da Escola Superior de Educação de Viana do Castelo um subsídio de 50.000\$00 destinados a apoiar a edição do **Guia do Caloiro** que se destina a facilitar a integração dos novos estudantes no sistema escolar e na cidade e região. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Manuel Freitas, Neiva de Sá e Carlos Branco Morais. **(012) SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – A Câmara Municipal, dando execução ao Plano de Actividades de 1998, propõe a atribuição de subsídios para as seguintes freguesias, dotando-as dos meios financeiros necessários à realização das obras que se propõem efectuar:***

FREGUESIA	OBRA-DESTINO	MONTANTE (Contos)
Nogueira	Viação Rural	3.500
Cardielos	Av. Igreja	5.000
Barroelas	Arranjos Ext. Sede J. Freguesia	1.500
Torre	Viação Rural	1.000
Perre	Alargamento Caminhos/Estradas	3.800
Meadela	Melhoramento Passeios/Baias Estacionamento	1.500
TOTAL		16.300

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do

Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Manuel Freitas, Neiva de Sá e Carlos Branco Morais. **APRESENTAÇÃO DO**

PRESIDENTE DA CÂMARA:- Quando os trabalhos ia, neste ponto apresentou-se o Presidente da Câmara passando de imediato a presidir aos trabalhos. **(013) SUBSÍDIOS A INSTITUIÇÕES**

PRIVADAS DE SOLIDARIEDADE SOCIAL:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada

a proposta que seguidamente se transcreve:- *“PROPOSTA – A Câmara Municipal de Viana do Castelo, consciente de que as Instituições de Solidariedade Social vêm desenvolvendo no concelho meritório trabalho de solidariedade social e espírito humanitário relevante. A Câmara Municipal de Viana do Castelo, consciente de que as IPSS’s lutam com dificuldades para conseguirem concretizar as infraestruturas físicas de suporte à actividade social que mantêm, vem propor a atribuição dos seguintes subsídios: 1. Centro Social e Cultural da Paróquia de Cardielos - 500 contos - para a conclusão do Lar de Idosos; 2. Comissão Fabriqueira Nª Sra. Socorro - 1.500 contos - para obras de adaptação e beneficiação do salão para acções de alfabetização no âmbito do Rendimento Mínimo. (a) José Maria Costa.”*. A Câmara Municipal

deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(014) BAIRRO DO LUGAR**

DA AREIA DARQUE - CENTRO COMUNITÁRIO/LAR RESIDENCIAL:- O Vereador José

Maria Costa, fez a apresentação do projecto de arquitectura relativo ao Bairro de Habitação Social - Centro Comunitário e Lar Residencial, do Lugar da Areia, em Darque, tendo a Câmara Municipal deliberado aprovar o dito projecto e lançar concurso público para adjudicação da respectiva empreitada de obra pública. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria

Costa, Paulo Lains e José Meleiro e a abstenção dos Vereadores Banco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá, estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. Pelos Vereadores do PSD, foi apresentada a declaração de voto que seguidamente se transcreve:

“Abstivemo-nos por não nos ter sido facultado o projecto antes do início desta reunião, para o apreciarmos devidamente e votá-lo favoravelmente como era nossa intenção .Seguidamente, pelos mesmo Vereador foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – *Em 28 de Outubro de 1996, foi lançado um concurso limitado para a concepção de um Bairro Social de 60 fogos, localizado no Lugar da Areia, em Darque, que foi adjudicado ao Gabinete de C. Arquitectos, em 7 de Fevereiro de 1997. A Divisão de Serviços (Gabinete Social), tendo em consideração a elevada carga de habitação social nesta freguesia e, em conjunto com outras entidades, detectou-se a necessidade de enquadrar equipamentos sociais que pudessem promover a reabilitação e inserção social das famílias mais carenciadas desta freguesia. No estudo/levantamento dos bairros de habitação social do concelho, detectaram-se outras fragilidades estruturais e de enquadramento social que levou a autarquia a promover um Projecto de Luta Contra a Pobreza “Viana do Castelo - Município Saudável”, em parceria com a Segurança Social, Instituto de Emprego e Formação Profissional, IGAPHE, Santa Casa da Misericórdia, Lar de Santa Teresa e as U.I.P.S.S.. Este estudo considerou relevante para a coesão social da freguesia de Darque a inclusão de um Centro Comunitário que proporcionasse Apoios a Idosos, Actividades de Tempos Livres com jovens, Apoio Domiciliário e uma valência de Apoio a Deficientes. Para além deste centro Comunitário, articulou-se uma estrutura residencial de apoio a cidadãos que não existia nesta freguesia. Assim, e dado que o projecto do Bairro do lugar da Areia já tinha sido adjudicado, entendeu-se propor ao Gabinete uma reformulação do projecto inicial (60 fogos) que completasse estas*

duas novas valências. Uma análise mais pormenorizada da área existente originou uma redução do programa inicial para um conjunto habitacional de 60 para 42 fogos. Uma reformulação e melhoria qualitativa do projecto tem consequências nos custos previstos inicialmente, que, de acordo com as áreas de construção e tabelas de honorários de arquitectura, leva a um aumento de custo do projecto de 6.800.000\$00. A proposta rectificativa de honorários do Gabinete C.A. Arquitectos para este projecto, contempla: 1. Redução de custos relativos aos fogos a retirar (18 fogos); 2- Os honorários correspondentes ao valor da obra (custo/m2) dos equipamentos previstos a executar (Lar Residencial - 266 m2; Centro Comunitário - 1.000 m2); 3- Estes valores encontram-se dentro dos parâmetros da tabela oficial dos honorários para projectos deste tipo. No entanto o Gabinete considerando o carácter social dos equipamentos a criar, entende efectuar uma redução de custos de 28% do valor tota ;4- A proposta definitiva acresce em 6.800.000\$00 (seis milhões e oitocentos mil escudos) ao valor da adjudicação inicial Propõe-se: Ao abrigo da alínea d) e e) do nº 1 do artigo 36º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março a adjudicação do projecto dos equipamentos acima referidos e pelo valor de 6.800.000\$00 ao Gabinete “C.A. Arquitectos, Lda (a) José Viana.”. Do processo consta também a informação jurídica que igualmente se transcreve: “ *Concordo com a presente informação, parecendo-me, apenas, mais adequado à situação, adjudicar o novo estudo como alteração do objecto do contrato já celebrado (i.e. por alteração do programa aí definido), para que exista igualmente cobertura legal (cfr artº36º, 1, al. d)) do D.L. Nº 55/95, de 29 de Março), celebrando-se, então, um aditamento àquele contrato que contemple as modificações propostas e desde que aceites pela Câmara Municipal. 1998.10.19. (a) Neiva Marques”.* A Câmara Municipal, em face das precedentes informações, deliberou, com os fundamentos também das mesmas constantes, adjudicar à firma C.A. Arquitectos, Lda, a

alteração do projecto em causa, pelo preço de 6.800.000\$00 (seis milhões e oitocentos mil escudos), a que acresce o Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. Pelos Vereadores do PSD, foi apresentada a declaração de voto que seguidamente se transcreve: “*Votamos a favor nos termos e com fundamento nas informações prestadas pelo Director do DAF e do Chefe da DSU*”. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(015)**

ALTERAÇÕES AO PLANO/ORÇAMENTO:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:-**

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:
05.01.03.02.07 - Outras Transferências - 500.000\$00; 09.05.03 - Bombeiros - 2.000.000\$00;
10.01.03.01.02 - Centros Cívicos - 10.000.000\$00; 10.01.03.01.04 - Cemitérios - 2.000.000\$00;

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:
09.03.05.02 - Ensino Básico - 1 Ciclo - 10.000.000\$00; 09.04.01.02.08 - Em áreas industriais -
5.000.000\$00; 09.04.02. - Esgotos - 15.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:- 05 -**

DEPARTAMENTO DE URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 09.06.04 - Jardins -
1.000.000\$00. **CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS:**

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:
05.01.01.03 - Outras Transferências - 500.000\$00; 09.05.09 - Fiscalização/Contencioso -
500.000\$00; 09.05.10 - Mercado/Feiras - 500.000\$00; 09.05.14 - Outro - 1.000.000\$00;

10.03.02 - Instituições - 2.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE**
OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:- 09.01.04 - Escolas/Jardins de Infância - 15.000.000\$00;
09.03.02.02 - Piscina Municipal - 10.000.000\$00; 09.04.09 - Infraestruturas p/ dist. Energ,

Eléctrica - 5.000.000\$00; 09.04.10 - Infraestruturas Tratam. Resíduos Sólidos - 5.000.000\$00;
09.04.11.06 - Arranjos de Praias - 5.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 -**
DEPARTAMENTO DE URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 09.06.13 - Outra - 1.000.000\$00.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em
efectividade de funções. **(017) DESPACHOS PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA**

CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO DESTA:- O Presidente da Câmara deu a esta
conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras
públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a
última reunião camarária. Mais deu conhecimento que , de acordo com os poderes conferidos em
reunião de 9 de Setembro do ano findo, promoveu a realização, no dia 15 de Outubro corrente, de
nova hasta pública dos lotes n.ºs 18, 24, 29, 30 e 31 do Loteamento da “Quinta Velha”- Portuzelo,
tendo os mesmos sido arrematados pelos preços de 4.500.000\$00 (quatro milhões e quinhentos
escudos), os lotes 18 e 24 e de 4.380.000\$00 (quatro milhões trezentos e oitenta mil escudos), 29,
30 e 31, por Alfredo Passos Franco Corucho, Manuel Lima Parente da Costa, António Luís
Gonçalves, Filipe Felgueiras São Gil e Martim de Brito Corucho, respectivamente. “Ciente.”.

(018) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de
trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado
qualquer intervenção. **(019) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número

4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta
desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada
conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em

efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.